



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 27/06/01
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

INDICAÇÃO N.º **IND 1073 /2001**
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Sugere à Secretaria de
Segurança do Distrito Federal o
policciamento integrado em
comunidades de difícil acesso e com
elevados índices de insegurança.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Secretaria de Segurança do Distrito Federal o policiamento integrado em comunidades de difícil acesso e com elevados índices de insegurança, com a designação de um Coordenador de Segurança Pública, que concilie e coordene as atividades das polícias civil e militar naquela área e que seja mediador entre os órgãos de segurança e a comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1073/01
Fls. n.º 01

Um dos maiores problemas com que se defrontam as comunidades localizadas em áreas de difícil acesso e aquelas onde se registram altos índices de insegurança é a falta da presença institucional dos órgãos de segurança pública. Essa questão naquelas localidades é ainda mais grave do que em todo o Distrito Federal, visto que ali não existe a presença ostensiva e institucional da Polícia Civil, registrando as ocorrências que lhes caberia tomar conhecimento e que, muitas vezes, devido à dificuldade de locomoção, deixam de acontecer.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

De outra parte, o efetivo da Polícia Militar destinado a essas localidades é mínimo, não atendendo à demanda requerida pelo número de moradores que se concentra nessas comunidades.

A presença de ambas as polícias instaladas nesses locais é indispensável e é inadiável. Independente da condição do morador perante a terra que ocupa – situação fundiária – há que se oferecer o direito à segurança, o direito de ir e vir sem ser perturbado, a garantia de sua integridade e de sua família, quando sai para o trabalho, para que não fique a mercê de elementos inescrupulosos que fazem do assalto, do medo, da ameaça, da violência, a sua forma de ganhar a vida. Não se pode mais pactuar com essa situação macabra em que o cidadão de bem tem que se esconder, tem que calar, que se omitir até mesmo quando é agredido em seus direitos, para que não veja prejudicado o direito à moradia.

Dentre as medidas que propomos, uma de vital importância seria a designação de um coordenador da atuação das polícias e de mediador entre as polícias e a comunidade: o Coordenador de Segurança Pública, não necessariamente da carreira militar.

Diante da relevância do pleito, solicito apoio dos Nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de junho de 2001

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

